



RESOLUÇÃO Nº 013/2007 – CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização Educação Visual e Tecnológica.

○ **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que o profissional docente deve se preparar para uma ação mais condizente com o desenvolvimento das linguagens visuais e tecnológicas, que caracterizam o mundo atual;

CONSIDERANDO que o educador deve estar preparado para desenvolver em seus alunos as capacidades de leitura visual e tecnológica, como elementos de inserção social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Educação Visual e Tecnológica**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO